



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA
Central de Administração

PORTARIA Nº 93/2016

O DR. FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA -MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que danificou O HD do Servidor de Dados desta Comarca, necessitando de manutenção;

Considerando que o Servidor de Dados é um equipamento essencial para operacionalizar a Rede lógica, Sistema Apolo, PEA e demais sistemas da Comarca;

Considerando que em contato via telefone com os Servidores do Departamento de Informática Sr. Amarildo e Rafael, fomos orientados a encaminhar o Servidor de Dados para o Departamento de Informática do E. Tribunal do Estado de Mato Grosso, para assistência técnica;

RESOLVE

Art. 1º - **Suspender os prazos processuais** do Foro Judicial desta Comarca de Juara, nos dias 5 e 6/10/2016, pelos motivos acima expostos, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Os Processos urgentes terão regular andamento nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7, - Serviço de Plantão Judiciário, da CNGC (Provimento nº 02/2009-CNGC).

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e 2ª Subseção da OAB/MT.

Juara., 5 de outubro de 2016

Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Juiz de Direito e Diretor do Foro